

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SÉTIMO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
167/2015 (PREGÃO PRESENCIAL Nº
033/2015) QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A
EMPRESA GAÚCHA ALIMENTAÇÃO
COLETIVA LTDA

Termo aditivo ao Contrato nº 167/2015, celebrado em 11/09/2015, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado Empresa **GAÚCHA ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA**, CNPJ nº 07.200.172/0001-58, estabelecida na cidade de Patos de Minas/MG, na Rua Vereador João Pacheco, nº 150, Bairro Santo Antônio, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Enio Bianchini, CPF nº 145.941.450-00, nacionalidade brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 902.290.760-5, órgão expedidor SSP-RS, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, II da Lei 8.666/93, processo nº 17262/2018 de 25/10/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato original é prorrogada até **31/12/2019**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 30 de outubro de 2018.


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


GAÚCHA ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

